PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE MANDADOS (CEMAN) DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RECIFE E DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Av. Recife, 6250, Fórum Min. Artur Marinho, Jiquiá, Recife/PE – CEP: 50865-900/Fone: (81) 3213-6000/Endereço eletrônico: ceman@jfpe.jus.br

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, às 10 horas, em cumprimento ao Mandado Judicial (ID: 4058300.23428806) expedido no processo nº 0001367-88.1995.4.05.8300, dirigi-me à Av. Ulisses Montarroyos, nº 8338, (Edf. Barra do Sol), no bairro de Candeias - Jaboatão/PE.

Lá, constatei o condomínio que encontra-se em mal estado de conservação (conforme fotos anexas). Não adentrei no apartamento 302 para reavaliá-lo por estar desocupado há algum tempo.

Conforme constatei e descrito na Matrícula 22.690, do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE, a unidade 302 do Edifício "Barra do Sol", situado á Av. Ulisses Montarroyos, nº 8338, em Candeias - Jaboatão/PE, com área total de 112,83 m² de área útil e privativa e 56,27 m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,1666;A unidade é composta de: sala, varanda, três quartos sociais, sendo uma suíte, WC social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada completa; limitando-se o prédio pela frente com a Av. Ulisses Montarroyos; lado direito coma a Rua Vitória Régia; lado esquerdo com o lote nº 08, da quadra "12", do mesmo loteamento, e fundos com os lotes 01 e 02, da mesma quadra e loteamento.

O prédio está localizado em avenida bastante movimentada, e asfaltada e próximo do centro comercial do bairro em que está localizado.

Porém, o edifício está em mal estado de conservação (conforme é constatado nas fotos anexas). Além disso, o prédio não possui área de lazer, elevador, portaria nem interfone.

Realizei pesquisa em sítios eletrônicos especializados em imóveis, tais como: Expoimovel e de venda, tal como: OLX.

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO:

R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

JABOATÃO/PE, 19 de AGOSTO de 2022.

PAULO ROBERTO MANJORANI CARDOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal/Mat. 3071

Executado

Processo: **0001367-88.1995.4.05.8300**
Assinado eletronicamente por:
PAULO ROBERTO MANJORANI CARDOSO - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura: 25/08/2022 21:07:09
Identificador: 4058300.23949537
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
22082521062923200000024017936